

PORTARIA N.º 822, DE 08/07/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARIA ELIZABETH CERRI FRIGINI**
MATRÍCULA 808

Período Aquisitivo: 02/04/2021 A 01/04/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias – PORTARIA N.º 012/2024

Período De Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 Dias -PORTARIA N.º 709/2024

Gozo De Dias Restantes: 01/07/2025 A 30/07/2025 – 30 Dias

Documento solicitante: Processo 25425/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Julho de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380036003000390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **08/07/2025 15:44**

Checksum: **D5CC3202AF90D39D302AA492EECF03EECB8AB0960A5348937B214E15881198DB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380036003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.